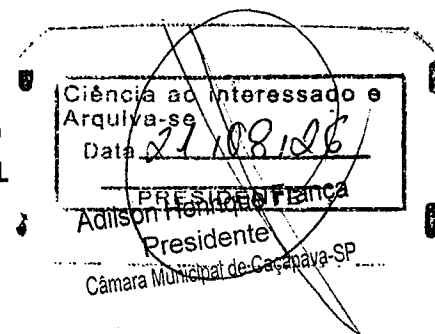




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

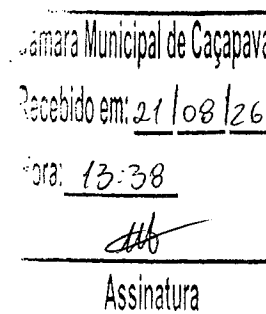
OFÍCIO Nº 745/GAB/2026/ATL/PGM



Caçapava, 20 de agosto de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 694/2026**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a supressão da árvore foi requerida pela Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento, em razão de o exemplar estar interferindo na utilização do campo de futebol, bem como comprometendo a infraestrutura da grade de proteção e da mureta existentes no local.

Conforme os registros do Departamento de Meio Ambiente, foi autorizada a supressão de um exemplar de figueira-benjamim (*Ficus benjamina*), espécie exótica de origem asiática. Na área também foram identificados exemplares de leucena (*Leucaena leucocephala*), espécie exótica de origem mexicana.

A vistoria técnica foi realizada em 27 de maio de 2026 pelo biólogo Luiz Eduardo Corrêa Lima, do Departamento de Meio Ambiente, tendo resultado na emissão de parecer técnico que concluiu pela necessidade da supressão. Durante a vistoria, também foi analisada a possibilidade de realização de poda. Contudo, constatou-se que essa medida solucionaria apenas a interferência na área de jogo, sem eliminar os danos causados pelo crescimento da árvore à grade de proteção e à mureta, razão pela qual a supressão foi considerada a medida tecnicamente mais adequada.

A intervenção foi devidamente autorizada pelo Departamento de Meio Ambiente, órgão municipal competente para a análise e autorização desse tipo de procedimento. Encaminham-se, em anexo, cópia do relatório técnico e os demais documentos pertinentes constantes do procedimento administrativo. O serviço foi executado por equipe

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CER: 12.280-050 / Tel: (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticidade
digitalmente
a - ICP-Brasil.



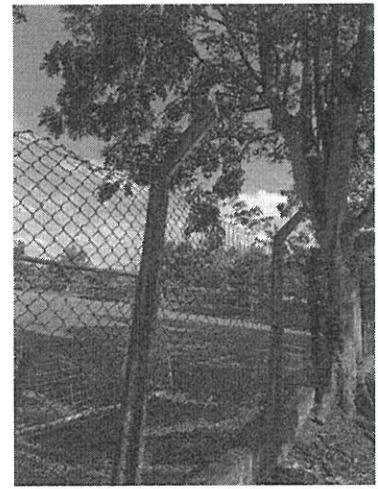
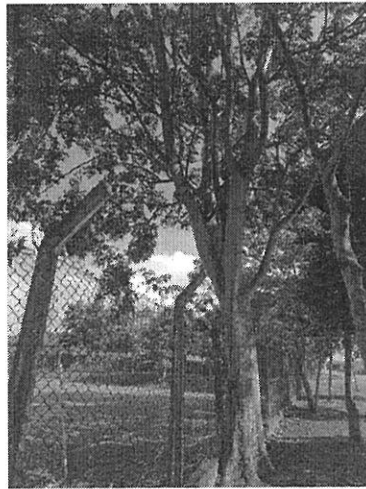
Município de Caçapava
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SPUMA)
Departamento de Meio Ambiente

Em resposta ao Ofício 132/2026 – SMEE, informamos que, ontem (27 de maio), à tarde, realizamos uma vistoria técnica no local (Campo da Nova Caçapava) e pudemos comprovar o que foi declarado pela Secretária Municipal de Esportes e Entretenimento, no citado ofício.

Ou seja, a árvore realmente está interferindo, não só na área de jogo, como também está forçando a grade protetora do campo, haja vista que está aderida a mesma e assim interferindo na infraestrutura da mureta que a abriga.

Dessa forma, entendemos que a poda da árvore, resolveria a questão do jogo, contudo não resolveria o problema, porque ela está forçando seriamente a grade e acreditamos que sua retirada seja a melhor maneira de resolver a questão.

As fotografias abaixo, demonstram exatamente o que estamos afirmando e assim, salvo melhor juízo, indicamos que seja realizada a supressão da citada árvore.



Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Caçapava, 28 de maio de 2026.

Biólogo Luiz Eduardo Corrêa Lima (Matrícula 440164)
Chefe de Divisão de Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental
Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava - SP

CEP: 12.280-034 / Tel. (12) 3652-9217 - E-mail: meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de Caçapava

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SPUMA)
Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Caçapava, 28 de maio de 2026

Memo. nº 99/2026/DMA

Ao Senhor Lucas Batalha
Diretor do Departamento de Obras

Prezada Senhor,

Pelo presente venho informar que atendendo ao Ofício 132/2026 – SMEE da Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento fizemos uma vistoria no local citado e comprovamos a efetividade da informação dada pela Secretária de Esportes.

Desta maneira, somos presentes ao Senhor para solicitar a retirada da referida árvore, o mais breve possível, haja vista que ela está causando transtorno às competições futebolísticas naquele local.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Biólogo Luiz Eduardo Corrêa Lima
Chefe de Divisão de Monitoramento, Gestão e Educação Ambiental
Departamento de Meio Ambiente

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3652-9217 - E-mail: meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380031003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.